

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2023-CPL/ARSER - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 99/2022-CPL/ARSER
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06700.090531/2021.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de equipamentos de informática III.

PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 e a empresa **REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 65.149.197/0002-51, com sede na Rodovia ES-010, nº. 4.255-A - Sala 05 - Chácara 274-A - Bairro Jardim Limoeiro - Serra/ES – CEP Nº. 29.164-140, perfazendo o valor global de **R\$ 366.438,00 (Trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais)**.

COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
20	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA – MÍNIMO 38 PPM Tecnologia: Laser ou Led, Monocromática; Velocidade de impressão: mínima de 38 páginas por minuto (PPM) em A4; Ciclo Mensal de impressões: até pelo menos 60.000 páginas; Resolução de Impressão: mínima de 600 x 600 DPI; Impressão Duplex (frente e verso): Automático; Memória interna: Mínima de 256 MB; Processador: Mínimo 1200 MHz; Bandeja de Entrada: mínimo 250 folhas; Bandeja de Saída: mínimo 120 folhas Mídias (papéis) suportadas: no mínimo A4, Carta, Ofício, Etiqueta, Envelope; Conectividade: no mínimo USB 2.0 ou superior, Gigabit Ethernet (10/100/1000); Capacidade do Toner: deve suportar toner original do Fabricante para no mínimo 10 mil páginas; Alimentação: 110 – 127 V; Sistemas Operacionais Compatíveis: no mínimo Windows 7, Windows 10 e Linux. Conteúdo mínimo da embalagem: 1 Impressora, Cabo de força padrão, CD/DVD contendo os drivers de instalação (ou disponibilizar na Internet), 01 Cabo USB, 01 Toner Original na cor preta; O equipamento deve possuir conformidade com Energy Star; Garantia mínima de 12 (doze) meses ON SITE, ou do fabricante, a que for maior, contados a partir da entrega efetiva do produto e atesto da nota fiscal.	UNIDADE	82	HP LaserJet Pro 4003dw Procedência Nacional	R\$ 2.099,00	R\$ 172.118,00
21	IMPRESSORA LASER COLORIDA – MÍNIMO 27 PPM Tecnologia: Laser, Colorida; Velocidade de impressão: mínima de 27 ppm (páginas por minuto) em A4; Número e Cores de Cartuchos: 4 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo); Ciclo Mensal de impressões: até pelo menos 50.000 páginas; Resolução de Impressão: mínima de 600 x 600 DPI; Impressão Duplex (frente e verso): Automático; Memória interna: Mínima de 512 MB; Processador: Mínimo 1200 MHz; Bandeja de Entrada: mínimo 250 folhas; Bandeja de Saída: mínimo 150 folhas; Tamanho e Tipos do material de Impressão: no mínimo A4, A5, A6, B5, Carta, Ofício, Etiqueta, Envelope; Conectividade: no mínimo USB 2.0 ou superior, Gigabit Ethernet (10/100/1000), WiFi 802.11b/g/n; Capacidade do Toner: deve suportar toners originais do Fabricante para no mínimo 2 mil páginas (cada cor); Deve suportar toners de alto rendimento originais do fabricante para no mínimo 6.000 páginas; Alimentação: 110 – 127 V; Sistemas Operacionais Compatíveis: no mínimo Windows 7, Windows 10 e Linux.	UNIDADE	56	HP Color LaserJet Pro M454dw Procedência Nacional	R\$ 3.470,00	R\$ 194.320,00

PRAZO: A presente ARP vigorará por um período de **12(doze) meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.496/2013.

Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2023.

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0317CE54

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
RESULTADO DE ATUALIZAÇÃO DO EDITAL Nº. 007/2021 – CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E BANDAS, VISANDO
COMPOR A GRADE DE APRESENTAÇÕES E EVENTOS DA PREFEITURA DE MACEIÓ

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede à Rua Melo Moraes, nº. 59 – Bairro: Centro – Maceió/AL, conforme Lei nº. 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº. 5.118, de 31 de dezembro de 2000, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, gestão administrativa e financeira descentralizada, e das atribuições de seu Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o resultado publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na Edição nº. 6585, Terça-Feira, 20 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que neste resultado constam 618(seiscentos e dezoito) inscrições entre habilitados e inabilitados, entre gêneros e portes.

CONSIDERANDO que a partir do resultado houve novas inscrições durante esse período.

GÊNERO 1 AXÉ

INTIMISTAS

RESULTADO DOS HABILITADOS: